



Conselho Municipal de Assistência Social
Sala dos Conselhos
Matina-BA CEP: 46480-000

RESOLUÇÃO Nº 41, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Aprovação da Prestação de Contas dos Recursos Federais/Demonstrativo Sintético Anual Físico financeiro Exercício 2023.”

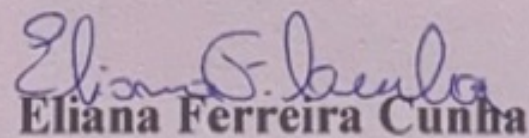
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Matina, Estado da Bahia, em Reunião Plenária realizada em 19 de Novembro de 2024, no uso das competências legais que lhe confere a Lei Municipal nº 04, de 03 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. O Conselho Aprova a Prestação de Contas dos Recursos Federais/Demonstrativo Sintético Anual Físico financeiro Exercício 2023:

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024.


Eliana Ferreira Cunha

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

DECRETO Nº 017, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.